PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 233, DE 21/SETEMBRO/1982

Outorga Título de Cidadão Honorário de São Sebastião do Rio Verde.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- É concedido ao Deputado Federal Dr.Christóvam - Chiaradia, o Título de"CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE", em reconhecimento ao seu trabalho em prol do nosso Município.

Art.2º- Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o - diploma que será entregue ao homenageado em solenidade oficial.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam - cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Seb.do Rio Verde, 21/Setembro/1982.

José Ribeiro Mira

José Ribeiro Mira
Prefeito Municipal